GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
PORTARIA Nº 217/2019–GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO a Resolução nº 10/2012 – CONSUNIV, que regulamenta a realização dos novos concursos públicos de provas e títulos para o provimento de cargos de Professor de Carreira do Magistério Superior;

CONSIDERANDO que a referida resolução determina ser de competência da Reitoria desta Universidade a definição do número de vagas por Unidade Acadêmica, aprovada pela Câmara de Planejamento e Administração;

CONSIDERANDO a análise técnica da Pró-Reitoria de Planejamento acerca de vagas disponíveis para publicação;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº **2019/00004894**;

CONSIDERANDO a necessidade urgente de atender a demanda existente, bem como complementar o quadro de docentes efetivos da unidade acadêmica abaixo indicada;

RESOLVE:

I – ESTABELECER a seguinte distribuição de vaga:

Unidade Acadêmica	Nº de Vagas
Escola Superior de Ciências da Saúde	1
TOTAL	**1**

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE. REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de março de 2019.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas